



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 28/2019

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a **MARIA JOSÉ PEREIRA DE VASCONCELOS**, cônjuge, portadora do RG de nº 2.327.893 SDP/PE e CPF nº 332.656.584-49, dependente do Sr. **OSCAR SALGADO DE VASCONCELOS**, portador do RG nº 422683 SSP/PE e CPF nº 124.861.324-49 servidor ativo exercia o cargo de Motorista, nível, Nível SG-05, mat.147, falecido em 11 de abril de 2000, lotada na Obras e Urbanismo (Prefeitura Municipal de Canhotinho) nos termos que dispõe o art.40,§ 7º, inciso II da CF/88 com redação dada pela EC41/2003, combinado com o art. 42 e 43, II da Lei Municipal nº 1.482/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de abril de 2000 conforme data do óbito.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 01 de agosto de 2019.

Zeneide Porto de Oliveira.
Presidente

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro

